



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Objeto da contratação: Aquisição/contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico Escolar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, integração, suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva de equipamentos, materiais, softwares e infraestrutura, destinados à ampliação, modernização e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso escolar do Município de Portão/RS.

A contratação é necessária para ampliar e manter o sistema de segurança eletrônica existente nas unidades escolares municipais, garantindo maior cobertura de videomonitoramento, controle de acesso, resposta a situações emergenciais e proteção da comunidade escolar e do patrimônio público.

O sistema atualmente existente demanda atualização tecnológica, ampliação de pontos de monitoramento, integração de novos dispositivos e manutenção dos equipamentos já instalados, considerando a necessidade de prevenir invasões, furtos, vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer a segurança e o funcionamento regular das escolas.

A solução pretendida contempla câmeras inteligentes, câmeras com reconhecimento facial, câmeras PTZ, botões de pânico, barreiras eletrônicas, controladores de acesso facial, softwares de gerenciamento, infraestrutura elétrica e lógica, além dos serviços necessários para instalação, configuração, integração e manutenção da solução.

Por se tratar de sistema integrado, a contratação deve assegurar compatibilidade entre equipamentos, softwares e infraestrutura existente, evitando falhas de comunicação, perda de funcionalidades e dificuldades futuras de operação e manutenção.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e ao planejamento da Administração Municipal, considerando a demanda contínua por ampliação, modernização e manutenção dos sistemas de segurança eletrônica das unidades escolares do Município de Portão/RS.

A solução está compatível com as ações administrativas voltadas à proteção da comunidade escolar, preservação do patrimônio público, melhoria do controle de acesso e fortalecimento das medidas de segurança nas escolas municipais.

Além disso, a contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e gestão preventiva de riscos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O objeto da contratação possui natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução deverá contemplar o fornecimento, instalação, configuração, integração, suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos e sistemas destinados à ampliação, modernização e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso escolar do Município de Portão/RS.

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior;
- compatibilidade com a infraestrutura e sistemas existentes;
- câmeras inteligentes com recursos analíticos embarcados;
- câmeras com reconhecimento facial;
- câmeras PTZ;
- botões de pânico;
- controladores de acesso facial;
- barreiras eletrônicas;
- softwares de gerenciamento de vídeo e controle de acesso;
- dispositivos de rede, proteção elétrica e armazenamento;
- infraestrutura elétrica e lógica necessária;
- instalação, configuração e integração completa da solução;
- treinamento operacional, quando necessário;
- manutenção preventiva e corretiva;
- suporte técnico durante a vigência contratual.

Os equipamentos e softwares deverão possuir compatibilidade técnica entre si, garantindo funcionamento integrado, estabilidade operacional e possibilidade de expansão futura do sistema.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, acessórios, conectores, cabeamentos, suportes, licenças, ferramentas e demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, ainda que não expressamente mencionados, mas indispensáveis à correta execução do objeto.

A solução deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), especialmente quanto ao tratamento de imagens, dados biométricos e informações relacionadas ao reconhecimento facial e controle de acesso.

A execução deverá ocorrer conforme demanda da Administração Municipal, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, podendo os quantitativos ser utilizados de forma parcelada durante a vigência da ata.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e capacitados tecnicamente, observando as normas técnicas aplicáveis, normas da ABNT, normas da ANATEL, normas de segurança elétrica e demais legislações pertinentes.

A fiscalização contratual deverá ser realizada por servidor designado pela Administração, preferencialmente com conhecimento técnico compatível com a área de Tecnologia da Informação, redes, telecomunicações, eletrônica, sistemas de segurança eletrônica ou áreas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderá ser exigida, dentre outros documentos:

- comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
- apresentação de atestados de capacidade técnica;
- comprovação de vínculo com profissional técnico responsável;
- apresentação de catálogos, fichas técnicas, marca e modelo dos equipamentos ofertados;
- comprovação de compatibilidade técnica da solução proposta;
- declaração de atendimento à LGPD e às normas técnicas aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Administração Municipal, considerando:

- a quantidade de unidades escolares atendidas;
- a infraestrutura atualmente existente;
- a necessidade de ampliação da cobertura de videomonitoramento;
- a modernização tecnológica do sistema;
- a substituição de equipamentos obsoletos ou defeituosos;
- a necessidade de manutenção preventiva e corretiva;
- as demandas operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- a previsão de expansão do sistema de controle de acesso e monitoramento eletrônico.

Também foram considerados os quantitativos necessários para assegurar compatibilidade, integração e funcionamento contínuo da solução em todas as unidades contempladas.

Por se tratar de contratação via Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam estimativa de consumo da Administração, podendo ser utilizados conforme a necessidade durante a vigência da ata, observada a disponibilidade orçamentária.

A memória de cálculo e os quantitativos estimados encontram-se detalhados no Termo de Referência e na planilha descritiva consolidada dos itens.

Se quiser complementar com tabela, pode usar algo mais genérico e seguro:

DOCUMENTO/LEVANTAMENTO	OBJETO	BASE UTILIZADA
Levantamento técnico da Secretaria Municipal de Educação	Ampliação e manutenção do sistema de monitoramento escolar	Quantidade de escolas, infraestrutura existente e demanda futura
Vistoria técnica das unidades escolares	Necessidade de equipamentos e integração	Necessidade operacional identificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DOCUMENTO/LEVANTAMENTO	OBJETO	BASE UTILIZADA
Planilha consolidada do Termo de Referência	Quantitativos estimados	Estimativa de consumo para registro de preços

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado junto ao mercado especializado, verificou-se a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento de soluções de segurança eletrônica, videomonitoramento, controle de acesso, infraestrutura lógica e manutenção de sistemas integrados.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se:

- contratação apenas de manutenção dos equipamentos existentes;
- aquisição isolada de equipamentos sem integração entre sistemas;
- contratação parcelada por itens ou por unidades escolares;
- contratação de solução integrada contemplando fornecimento, instalação, configuração, integração, suporte técnico e manutenção;
- utilização de sistemas independentes sem compatibilidade entre equipamentos e softwares.

Após análise técnica e operacional, concluiu-se que a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico é a contratação de empresa especializada em soluções integradas de segurança eletrônica, videomonitoramento e controle de acesso, contemplando fornecimento de equipamentos, softwares, infraestrutura, instalação, integração e manutenção da solução completa.

A adoção de solução integrada mostra-se mais vantajosa para a Administração, considerando:

- maior compatibilidade entre equipamentos e softwares;
- centralização da responsabilidade técnica;
- redução de falhas de integração;
- padronização tecnológica;
- maior estabilidade operacional;
- facilidade de manutenção futura;
- maior eficiência no suporte técnico;
- redução de riscos relacionados à fragmentação contratual.

A contratação por menor preço global também se justifica pela elevada interdependência técnica entre os itens que compõem a solução.

As referências técnicas e mercadológicas foram obtidas por meio de:

- pesquisa junto a empresas do ramo;
- análise de soluções disponíveis no mercado;
- consultas a contratações similares;
- análise técnica das necessidades da Administração;
- levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Setor de Engenharia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$6.501.030,76 (seis milhões, quinhentos e um mil, trinta reais e setenta e seis centavos), conforme levantamento de mercado realizado junto a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

empresas especializadas no fornecimento de soluções de segurança eletrônica, videomonitoramento e controle de acesso.

A estimativa foi obtida por meio da média aritmética dos valores globais apresentados nas propostas comerciais recebidas pela Administração, considerando soluções compatíveis com o objeto e com os quantitativos previstos no Termo de Referência.

Foram consideradas as seguintes propostas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
L&K Tecnologia Ltda	R\$ 6.804.877,29
Alpha Brasil	R\$ 6.409.310,00
IXP Tecnologia	R\$ 6.288.905,00

A estimativa contempla fornecimento de equipamentos, softwares, infraestrutura, instalação, configuração, integração, suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva da solução integrada de monitoramento eletrônico e controle de acesso escolar.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado representa mera expectativa de contratação, não obrigando a Administração à aquisição integral dos quantitativos previstos durante a vigência da ata.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, integração, suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva do sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso escolar do Município de Portão/RS.

A contratação contempla solução integrada de segurança eletrônica, visando a ampliação, modernização e manutenção do sistema atualmente existente nas unidades escolares municipais, garantindo maior eficiência operacional, segurança patrimonial e controle de acesso.

A solução abrangerá, no mínimo:

- dispositivos de administração de energia;
- dispositivos de administração de rede;
- dispositivos de proteção contra surtos;
- câmeras para cercamento virtual;
- câmeras para reconhecimento facial;
- câmeras PTZ;
- botões de pânico;
- estruturas metálicas para controle de acesso;
- controladores de acesso facial;
- barreiras eletrônicas;
- materiais de infraestrutura;
- licenças de software de gerenciamento de vídeo;
- licenças de software de controle de acesso;
- discos rígidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- nobreaks para datacenter;
- mão de obra de instalação;
- manutenção preventiva e corretiva da solução.

A solução deverá operar de forma integrada, assegurando compatibilidade entre equipamentos, softwares, infraestrutura lógica e elétrica, preservando os investimentos já realizados pela Administração no sistema existente.

A contratação inclui todos os serviços necessários para implantação e funcionamento completo da solução, incluindo fornecimento de materiais complementares, cabeamentos, conectores, suportes, configuração dos equipamentos, integração dos sistemas, testes operacionais e suporte técnico.

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, compatíveis com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e adequados às condições operacionais das unidades escolares.

A solução deverá contemplar manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual, compreendendo atendimento técnico, substituição de equipamentos defeituosos, ajustes operacionais, atualizações necessárias, testes de funcionamento e suporte técnico especializado.

A contratada deverá garantir o pleno funcionamento da solução implantada, responsabilizando-se pela integração, estabilidade operacional, compatibilidade técnica e correção de falhas decorrentes da execução contratual.

A solução também deverá observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, especialmente quanto ao tratamento de imagens, reconhecimento facial, controle de acesso e armazenamento de informações vinculadas à segurança escolar.

A descrição detalhada dos equipamentos, requisitos técnicos, especificações mínimas, quantitativos e condições de execução encontra-se estabelecida no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra geral prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 é o parcelamento das contratações, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no art. 47, inciso II.

No presente caso, não se recomenda o parcelamento da contratação por itens isolados, considerando que o objeto consiste em solução integrada de segurança eletrônica, videomonitoramento, controle de acesso, softwares, infraestrutura lógica e manutenção técnica especializada.

A fragmentação por itens poderia comprometer:

- a compatibilidade entre equipamentos e softwares;
- a integração operacional do sistema;
- a padronização tecnológica da solução;
- a estabilidade e funcionamento do sistema;
- a responsabilidade técnica pela integração;
- a manutenção preventiva e corretiva;
- o suporte técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- a segurança das informações e dos dados tratados.

Além disso, a contratação de múltiplas empresas para fornecimento de itens tecnicamente interdependentes poderia dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas, incompatibilidades ou interrupções operacionais.

Entretanto, considerando a natureza da demanda e a possibilidade de implantação gradual conforme a necessidade da Administração, admite-se que a execução da solução possa ocorrer de forma parcelada por unidade escolar, desde que mantida a integralidade, compatibilidade e funcionamento completo da solução em cada unidade atendida.

Assim, cada unidade escolar deverá ser considerada como ambiente integrado de execução, evitando fracionamentos técnicos internos que possam comprometer a operacionalidade do sistema.

Sob o aspecto econômico e administrativo, a contratação por menor preço global permanece mais vantajosa, pois permite padronização tecnológica, centralização da responsabilidade técnica, maior eficiência na manutenção e redução dos custos indiretos relacionados à gestão e fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação assegurar solução integrada, eficiente e tecnicamente adequada para ampliação, modernização e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso das unidades escolares do Município de Portão/RS.

Com a contratação, espera-se:

- ampliação da cobertura de videomonitoramento nas escolas municipais;
- melhoria do controle de acesso de alunos, servidores e visitantes;
- fortalecimento da segurança da comunidade escolar;
- redução de riscos relacionados a invasões, furtos, vandalismo e demais ocorrências;
- maior proteção do patrimônio público;
- modernização tecnológica do sistema atualmente existente;
- integração entre câmeras, softwares, reconhecimento facial, barreiras eletrônicas e botões de pânico;
- maior estabilidade operacional e eficiência do sistema;
- redução de falhas decorrentes de equipamentos obsoletos ou incompatíveis;
- melhoria da capacidade de resposta em situações emergenciais;
- padronização tecnológica das soluções implantadas;
- maior eficiência na manutenção preventiva e corretiva;
- melhor rastreabilidade e gerenciamento das ocorrências;
- maior controle e confiabilidade das informações relacionadas à segurança escolar.

Busca-se, ainda, selecionar proposta que assegure a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade, isonomia e interesse público, evitando contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou soluções tecnicamente inadequadas.

A contratação também deverá observar boas práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens;
- redução de desperdícios durante a instalação;
- utilização de equipamentos energeticamente eficientes, quando possível;
- organização adequada da infraestrutura instalada;
- reaproveitamento técnico da infraestrutura existente, sempre que viável;
- adoção de práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, deverão ser adotadas previamente, no âmbito da Administração Municipal, as seguintes providências:

- conferência final do Termo de Referência e demais documentos técnicos;
- validação dos quantitativos previstos;
- verificação da infraestrutura existente nas unidades escolares;
- definição das unidades prioritárias para futura execução;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- planejamento da execução conforme a necessidade da Administração, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços;
- definição dos servidores responsáveis pela operação e acompanhamento do sistema;
- eventual alinhamento técnico com a equipe de Tecnologia da Informação do Município.

A Administração Municipal deverá designar, por portaria, os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, observando a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

Considerando a natureza técnica da contratação, recomenda-se que o fiscal do contrato possua conhecimento compatível com as áreas de Tecnologia da Informação, redes, telecomunicações, eletrônica, sistemas de segurança eletrônica ou áreas correlatas, permitindo adequado acompanhamento da execução, integração e funcionamento da solução contratada.

Também se recomenda a realização de orientação ou treinamento básico aos servidores responsáveis pela fiscalização e operação do sistema, especialmente quanto aos aspectos relacionados à integração dos equipamentos, utilização dos softwares, acompanhamento da manutenção e observância da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Ademais, para o regular prosseguimento da contratação, deverão ser concluídas as seguintes etapas administrativas:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) realização da reserva e certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro e equipe de apoio;
- d) elaboração da minuta da ata de registro de preços e do contrato, quando aplicável;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) atendimento aos apontamentos constantes no parecer jurídico, se houver;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- i) realização da sessão pública e demais atos do procedimento licitatório;
- j) homologação e adjudicação do certame;
- k) emissão de empenho, conforme demanda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- l) assinatura da ata de registro de preços e do contrato, quando aplicável;
- m) publicação dos atos administrativos pertinentes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias obrigatórias para a viabilização da solução pretendida, considerando que o objeto contempla fornecimento de equipamentos, softwares, infraestrutura, instalação, configuração, integração, suporte técnico e manutenção da solução completa de monitoramento eletrônico e controle de acesso escolar.

A contratação proposta possui natureza integrada, sendo suficiente para assegurar o funcionamento operacional da solução, desde que executada conforme as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Entretanto, poderão ser necessárias providências administrativas e operacionais internas por parte da Administração Municipal, tais como:

- disponibilização de acesso às unidades escolares;
- definição das unidades prioritárias para execução;
- apoio da equipe de Tecnologia da Informação do Município;
- disponibilização de pontos de energia e rede eventualmente existentes;
- acompanhamento técnico e operacional da implantação;
- definição dos servidores responsáveis pela utilização e gestão do sistema.

Também poderá haver necessidade de adequações pontuais de infraestrutura física ou elétrica nas unidades escolares, caso identificadas durante a execução contratual, sem que isso caracterize contratação obrigatoriamente interdependente ao objeto principal.

Assim, conclui-se que a presente contratação possui autonomia técnica e operacional, não dependendo de contratação correlata ou interdependente para sua viabilidade principal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo impacto ambiental direto, considerando tratar-se predominantemente de fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos, infraestrutura lógica e serviços técnicos especializados.

Ainda assim, durante a execução contratual, poderão ocorrer impactos ambientais relacionados à geração de resíduos eletrônicos, sobras de materiais de instalação, embalagens, cabamentos e componentes substituídos.

Dessa forma, deverão ser observadas medidas de mitigação e boas práticas ambientais, conforme tabela abaixo:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos de embalagens, plásticos, papelão e materiais de instalação	A contratada deverá realizar a correta segregação, recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de equipamentos eletrônicos substituídos ou defeituosos	A contratada deverá realizar descarte adequado dos resíduos eletrônicos, observando a legislação ambiental aplicável
Sobras de cabamentos, conectores e materiais elétricos	A contratada deverá evitar desperdícios e promover destinação ambientalmente adequada dos materiais remanescentes
Consumo de energia elétrica dos equipamentos instalados	Sempre que possível, deverão ser utilizados equipamentos com maior eficiência energética e menor consumo
Geração de resíduos durante instalação e manutenção	A contratada deverá manter os ambientes organizados e realizar limpeza adequada após execução dos serviços
Possíveis riscos ocupacionais durante execução dos serviços	A contratada deverá observar as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, fornecendo EPIs e adotando procedimentos seguros durante a execução

A contratada deverá observar as legislações ambientais aplicáveis, normas de segurança do trabalho, normas técnicas pertinentes e boas práticas de sustentabilidade durante toda a execução contratual. Sempre que possível, deverá ser priorizado o reaproveitamento técnico da infraestrutura existente nas unidades escolares, reduzindo desperdícios e intervenções desnecessárias.

Orientações complementares relacionadas à sustentabilidade, descarte de resíduos e boas práticas ambientais poderão ser repassadas pela Administração Municipal à fiscalização contratual durante a execução do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente, operacionalmente e administrativamente viável para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta atende à necessidade de ampliação, modernização e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico e controle de acesso das unidades escolares do Município de Portão/RS, proporcionando maior segurança à comunidade escolar, proteção ao patrimônio público, melhoria do controle de acesso e maior eficiência operacional dos sistemas de segurança eletrônica.

A contratação apresenta viabilidade técnica, considerando a existência de empresas especializadas aptas ao fornecimento da solução integrada pretendida, bem como a compatibilidade da solução com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Também se verifica viabilidade econômica, tendo em vista que a estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado e propostas comerciais compatíveis com o objeto da contratação, observando os valores praticados no setor.

A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, segurança e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Dessa forma, entende-se que a presente contratação é viável e representa a solução mais adequada para atendimento da demanda da Administração Municipal, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço global.

Portão/RS, 7 de maio de 2026.

Anielle Feldmann
Arquiteta e Urbanista
CAU A135482-5
Setor de Engenharia - SEMPUMA

Guilherme da Silveira Martini
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente